



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

# CARTA DE **SERVIÇOS** AO CIDADÃO

**ABRIL 2024**  
1ª EDIÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

## **MESA DIRETORA**

**Wolney França (PSDB)**  
*Presidente*

**Michael Borges (PP)**  
*1º Vice-Presidente*

**Thiago Fernandes (PP)**  
*2º Vice-Presidente*

**Gustavo Negócio (Republicanos)**  
*1º Secretário*

**Carol Pires (União Brasil)**  
*2ª Secretária*

## **CONTATO**

Av. Castor Vieira Régis, S/No, Cohabinal, Parnamirim/RN - CEP: 59140-670

Instagram: @camaraparnamirim

Facebook: @camaramunicipaldeparnamirim

Youtube: @CamaraMunicipaldeParnamirim

Site: [www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

## **ELABORAÇÃO**

**Marcelo de Melo Noronha Júnior**  
*Diretor Geral*

**Dalliane Vanessa Pires Andrade**  
*Coordenadora de Planejamento Estratégico*

**Senadaht Baracho Rodrigues**  
*Pedagoga da Escola do Legislativo*

**Kellyanny Alves de Moura**  
*Procon Câmara*

**Maria Edinara Mesquita Bueno**  
*Ouvidora*

**Odete Alves de Moura Carvalho**  
*Diretora do departamento legislativo*

**Rodrigo Carlo Gurgel Martiniano**  
*Coordenador do departamento legislativo*

**Johnat Devid da Silva Linhares**  
*Chefe do Arquivo*

## **EXPEDIENTE**

**Coordenação editorial: Canindé Pereira**  
**Diagramação e projeto gráfico: Carol Fraga**  
**Revisão e edição: Cida Ramos**  
**Fotos: Ascom CMP**

*Distribuição digital e gratuita.*

*1ª edição - abril de 2024.*

*Disponível no site: [www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)*

# APRESENTAÇÃO

Câmara Municipal de Parnamirim (CMP) tem a honra de apresentar-lhe a Carta de Serviços ao Cidadão (CSC), um documento oficial que visa fornecer maior transparência e informação sobre os serviços públicos prestados pela nossa instituição. Seu principal objetivo é informar aos cidadãos sobre os serviços oferecidos por nossa instituição, além de orientar sobre como acessá-los e obter os resultados desejados. Ela também visa estabelecer os compromissos de atendimento que assumimos com você, cidadão, ao utilizar nossos serviços.

Por meio da CSC, a CMP reitera seu compromisso com a população parnamirinese, ao disponibilizar informações claras e transparentes acerca dos serviços que são oferecidos. Nosso propósito não se restringe apenas a esclarecer sobre os serviços públicos prestados pelo órgão, mas também apresentar nosso compromisso de gestão. Dessa maneira, almejamos aprimorar a gestão pública de forma integral e simplificar a vida do cidadão durante a utilização dos serviços propostos.

Com a elaboração desta Carta, almejamos fortalecer a participação da sociedade no controle dos serviços, possibilitando que você, como cidadão, exerça plenamente esse papel significativo. Nosso objetivo é tornar mais fácil e abrangente o seu acesso aos serviços públicos, ao mesmo tempo em que aprimoramos tanto a quantidade quanto a qualidade do atendimento prestado, sempre visando alcançar eficiência e eficácia.

# SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>O MUNICÍPIO</b>
<b>2</b>	<b>A CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>3</b>	<b>ATUAL LEGISLATURA</b>
<b>4</b>	<b>COMISSÕES PERMANENTES</b>
<b>5</b>	<b>FRENTES PARLAMENTARES</b>
<b>6</b>	<b>SESSÕES PLENÁRIAS</b>
<b>7</b>	<b>IDENTIDADE ORGANIZACIONAL</b>
<b>8</b>	<b>ORGANOGRAMA</b>
<b>9</b>	<b>SERVIÇOS OFERECIDOS</b> <i>ESCOLA DO LEGISLATIVO</i> <i>PROCON CÂMARA</i> <i>OUVIDORIA</i> <i>PROCESSO LEGISLATIVO</i> <i>SALA DO CIDADÃO</i>
<b>10</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>
<b>11</b>	<b>CONTATOS</b>



FOTO: AgoraRN, 2020.



## O MUNICÍPIO

Parnamirim é um município brasileiro do estado do Rio Grande do Norte, distante 12 km ao sul de Natal, a capital do estado. Integrante da Região Metropolitana, ocupa uma área de 123 km e sua população foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 252.716 habitantes, no ano de 2022, sendo então o terceiro município mais populoso do estado, depois de Natal e Mossoró, e o 115º do Brasil.

Emancipado de Natal no ano de 1958, Parnamirim é reconhecida internacionalmente como “Trampolim da Vitória”, tendo fortes ligações históricas com a Segunda Guerra Mundial quando se tornou sede da então base aérea americana Parnamirim Field — hoje conhecida como Base Aérea de Natal — devido à sua localização estratégica global, servindo de ponto de partida de muitas aeronaves americanas, de todos os tipos, para levar tropas para o front da África.

A grande movimentação de soldados americanos influenciou a população local, introduzindo sua cultura e movimentando, de certa forma, a economia da cidade e até mesmo participando da vida social dos habitantes à época.

Conurbada à capital, Parnamirim vive um intenso crescimento econômico, especialmente no setor imobiliário, tornando-se uma verdadeira extensão de Natal. Seu Índice de Desenvolvimento Humano municipal (IDH-M) é alto, de 0,766, o maior entre os municípios potiguares.

O município abriga o antigo Aeroporto Internacional Augusto Severo, durante muito tempo o principal aeroporto do estado até sua desativação em 2014, além de ser sede do Centro de Lançamento de Foguetes da Barreira do Inferno, primeira base do tipo no país. Pontos turísticos como o Cajueiro de Pirangi e as praias de Cotovelo e Pirangi do Norte, somando por abrigar eventos e shows musicais durante a alta estação, fazem da cidade um dos principais destinos turísticos do estado.

# A CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Parnamirim (CMP) do Estado do Rio Grande do Norte é o órgão do Poder Legislativo Municipal e está situada à Av. Castor Vieira Régis, s/n, no bairro Cohabinal. É composta por 18 vereadores e sua organização e funcionamento foram estabelecidos pela Lei Orgânica do Município, de 4 de abril de 1990.

A CMP possui autonomia administrativa, orçamentária e financeira, bem como independência funcional. Sua função principal é elaborar e aprovar leis que sejam cumpridas no município de Parnamirim/RN.

A Casa legislativa possui três funções básicas. A primeira é a função legislativa, que consiste na elaboração das leis sobre matérias de competência exclusiva do município. A segunda função é a fiscalizadora, que tem por objetivo o exercício do controle da administração local, principalmente quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelo prefeito. O controle externo da Câmara Municipal é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

A câmara também tem funções administrativas, restritas apenas à sua organização interna, ou seja, sua estrutura de funcionamento, seu quadro de pessoal, serviços auxiliares e, principalmente, no que se refere à elaboração de seu Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, frequentemente referida como “A Casa do Povo”, desempenha um papel fundamental na formulação de leis para o município, na fiscalização das ações do poder executivo e na garantia da autonomia financeira para o efetivo cumprimento de suas responsabilidades legislativas.

No que concerne à sua autonomia financeira, a Câmara Municipal de Parnamirim obtém um percentual da receita orçamentária do município, conforme os critérios estipulados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por meio da transferência mensal denominada duodécimo.

No que tange ao seu funcionamento interno, a CMP dispõe de um Regimento Interno que define as normas e procedimentos para a condução das atividades legislativas. O Regimento Interno Consolidado da Câmara Municipal de Parnamirim está disponível no site oficial ([www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)).

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



# ATUAL LEGISLATURA

## **Afrânio Bezerra** (PL)

Email: [vereadorafraniobezerra@parnamirim.rn.leg.br](mailto:vereadorafraniobezerra@parnamirim.rn.leg.br)

Telefone: (84) 99896-0126

## **Carol Pires** (UNIÃO BRASIL)

Email: [vereadoracarolpires@parnamirim.rn.leg.br](mailto:vereadoracarolpires@parnamirim.rn.leg.br)

Telefone: (84) 99896-0091

## **César Maia** (MDB)

Email: [vereadorcesarmaia@parnamirim.rn.leg.br](mailto:vereadorcesarmaia@parnamirim.rn.leg.br)

Telefone: (84) 99896-0050

## **Diego Américo** (DC)

Email: [vereadorprofessordiego@parnamirim.rn.leg.br](mailto:vereadorprofessordiego@parnamirim.rn.leg.br)

Telefone: (84) 99896-0127

## **Éder Queiroz** (UNIÃO BRASIL)

Email: [vereadorederqueiroz@parnamirim.rn.leg.br](mailto:vereadorederqueiroz@parnamirim.rn.leg.br)

Telefone: (84) 99896-0122

## **Fativan Alves** (PSD)

Email: [vereadorafativanalves@parnamirim.rn.leg.br](mailto:vereadorafativanalves@parnamirim.rn.leg.br)

Telefone: (84) 99896-0140

## **Gabriel César** (PL)

Email: [vereadorgabrielcesar@parnamirim.rn.leg.br](mailto:vereadorgabrielcesar@parnamirim.rn.leg.br)

Telefone: (84) 99896-0164

## **Gustavo Negócio** (REPUBLICANOS)

Email: [vereadorgustavo@parnamirim.rn.leg.br](mailto:vereadorgustavo@parnamirim.rn.leg.br)

Telefone: (84) 99896-0053

## **Binho de Ambrósio** (PSD)

Email: [vereadorhamilton@parnamirim.rn.leg.br](mailto:vereadorhamilton@parnamirim.rn.leg.br)

Telefone: (84) 99896-0094



## **Irani Guedes** (REPUBLICANOS)

Email: [iraniguedes@leg.rn.gov.br](mailto:iraniguedes@leg.rn.gov.br)

Telefone: (84) 99896-0089

## **Ítalo Siqueira** (PSDB)

Email: [vereadoritalo@parnamirim.rn.leg.br](mailto:vereadoritalo@parnamirim.rn.leg.br)

Telefone: (84) 99896-0120

## **Léo Lima** (PODEMOS)

Email: [vereadorleolima@parnamirim.rn.leg.br](mailto:vereadorleolima@parnamirim.rn.leg.br)

Telefone: (84) 99896-0031

## **Marquinhos da Climep** (PSDB)

Email: [vereadormarquinhosdaclimep@parnamirim.rn.leg.br](mailto:vereadormarquinhosdaclimep@parnamirim.rn.leg.br)

Telefone: (84) 99896-0163

## **Michael Borges** (PP)

Email: [vereadormichaelborges@parnamirim.rn.leg.br](mailto:vereadormichaelborges@parnamirim.rn.leg.br)

Telefone: (84) 99896-0204

## **Rhalessa de Clênio** (SD)

Email: [vereadorarhalessa@parnamirim.rn.leg.br](mailto:vereadorarhalessa@parnamirim.rn.leg.br)

Telefone: (84) 99896-0039

## **Thiago Fernandes** (PP)

Email: [vereadorthiagofernandes@parnamirim.rn.leg.br](mailto:vereadorthiagofernandes@parnamirim.rn.leg.br)

Telefone: (84) 99896-0136

## **Vavá Azevedo** (PL)

Email: [vereadorvavaazevedo@parnamirim.rn.leg.br](mailto:vereadorvavaazevedo@parnamirim.rn.leg.br)

Telefone: (84) 99896-0137

## **Wolney França** (PSDB)

Email: [vereadorwolneyfranca@parnamirim.rn.leg.br](mailto:vereadorwolneyfranca@parnamirim.rn.leg.br)

Telefone: (84) 99896-0188

# COMISSÕES PERMANENTES

As comissões permanentes são instituídas pelo Poder Legislativo, tendo o objetivo de promover estudos, pesquisas e investigações sobre problemas de interesse público relacionados com a sua competência. Além disso, também analisa proposições legislativas e apresenta pareceres, como também cumpre outras atribuições indicadas na Constituição, Lei Orgânica ou Regimento Interno da Casa.

Comissão Permanente
De Assistência Social
De Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira
De Educação
De Constituição, Legislação e Redação Final
De Saúde
De Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
De Saneamento

# FRENTES PARLAMENTARES

As Frentes Parlamentares são instrumentos destinados a promover discussões com representantes da sociedade civil e órgãos públicos, visando o aprimoramento de políticas públicas referente a determinado tema.

Frente Parlamentar		
Em Defesa dos <b>Direitos da Criança e do Adolescente</b>	Em Defesa dos <b>Animais</b>	Em Defesa da <b>Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida</b>
Em Defesa dos <b>Direitos das Mulheres</b>	Em Defesa da <b>Família</b>	Em Defesa da <b>Segurança Pública</b>
<b>Do Idoso</b>	Em Apoio à <b>Juventude</b>	<b>De Combate à Fome</b>
Para o <b>Fortalecimento do Terceiro Setor</b>	Em Defesa da <b>Educação e da Cultura</b>	Em Defesa do <b>Servidor Público de Parnamirim</b>
Em Defesa do <b>Desenvolvimento do Turismo</b>	Em Defesa dos <b>Direitos do Consumidor</b>	Em Defesa da <b>Melhoria das Condições do Transporte Público</b>
Em Defesa do <b>Livro e da Leitura</b>	Em Apoio ao <b>MEI, micro, pequena e média empresa</b>	Em Defesa das <b>Igrejas e da causa Cristã</b>
<b>De Prevenção e Combate às Drogas Ilícitas</b>	Em Promoção e <b>Defesa da Igualdade Racial</b>	<b>Do Esporte, Lazer e Qualidade de vida</b>

# SESSÕES PLENÁRIAS

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN tem quatro tipos de sessões: Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

## Ordinárias

As sessões ordinárias têm duração de até três horas, realizadas todas as terças, quartas e quintas-feiras, com início previsto para as 9h. Para que as sessões sejam iniciadas, é necessário contar com a presença, registrada em Plenário, de pelo menos um terço do total dos 18 vereadores eleitos (ou seja, ao menos seis).

As sessões começam com a leitura de ata de sessão anterior, leitura do expediente e das indicações; a seguir os vereadores se inscrevem e fazem uso da tribuna para apresentar e debater temas importantes e fiscalizações realizadas, além de cobrar órgãos do Poder Executivo. Cada fala é limitada a dez minutos. Os demais vereadores poderão fazer pontuações e acréscimos, por meio dos apartes, que terão duração máxima de três minutos, sendo permitido apenas um aparte por vereador. Por fim ocorrem as votações das matérias do dia, sejam moções, projetos de leis, relatórios, vetos e outros assuntos que demandam atenção do Poder Legislativo. Terminada a sessão, o presidente convoca a próxima conforme o regimento interno.

## Extraordinárias

Nas sessões extraordinárias só se discutem e votam as matérias objeto da convocação, vedada a apresentação de proposição a ela estranhas. O presidente da Câmara convoca sessões extraordinárias sempre que necessário para discussão e votação de matérias em condições regimentais que figurarem na Ordem do Dia. Têm duração de duas horas, devendo ser convocadas com pelo menos setenta e duas horas de antecedência.

## Sessão Solene

Deliberando o Plenário, a requerimento de qualquer vereador, a Sessão Solene é realizada para comemoração de eventos e tantos importantes ou homenagens públicas a todos aqueles que tenham prestado serviço à comunidade parnamirinese, e a instituições e corporações e pessoas jurídicas. Nas sessões solenes farão uso da palavra o vereador autor da proposição, os vereadores indicados pelos líderes de bancada e o homenageado. Havendo sessão solene, neste dia não haverá sessão ordinária.

# IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Câmara Municipal de Parnamirim (CMP) tem o compromisso de atuar em prol da sociedade parnamirinese, promovendo o bem-estar social, a justiça e a igualdade, e trabalhando para efetivação dos direitos fundamentais. Logo, a identidade organizacional da CMP pode ser descrita da seguinte forma:



## Visão

Ser referência nacional nas funções legislativas, sendo reconhecida como instituição essencial à satisfação dos interesses da sociedade.



## Missão

Representar a população, legislando e fiscalizando de forma participativa com a sociedade, visando o desenvolvimento sustentável de Parnamirim/RN.

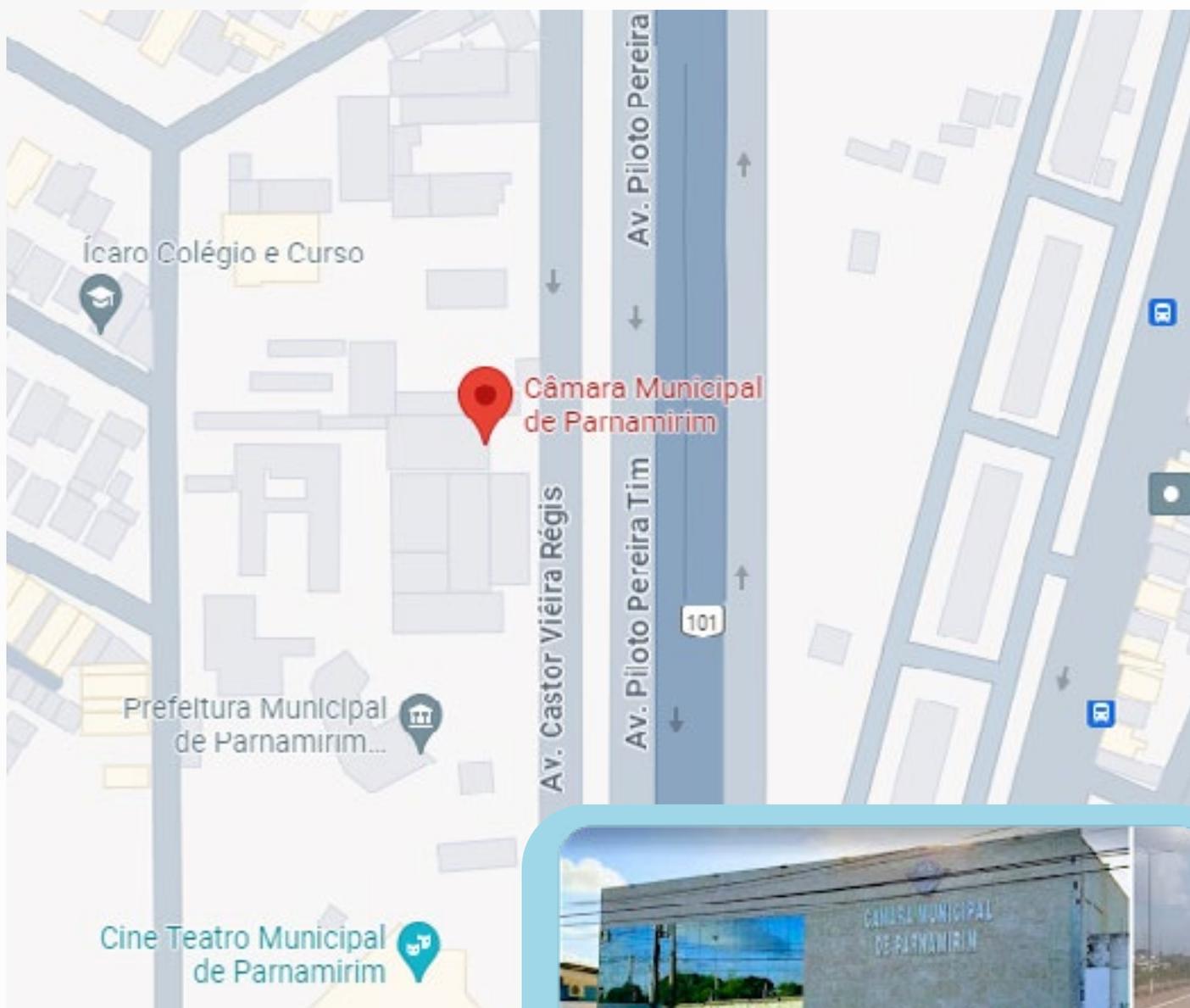


## Valores

Autonomia; Comprometimento; Ética; Excelência; Inovação; Transparência; Valorização do servidor.

# LOCALIZAÇÃO

A sede da Câmara Municipal de Parnamirim está localizada na Av. Castor Vieira Régis, S/No, Cohabinal, Parnamirim/RN CEP: 59140-670.

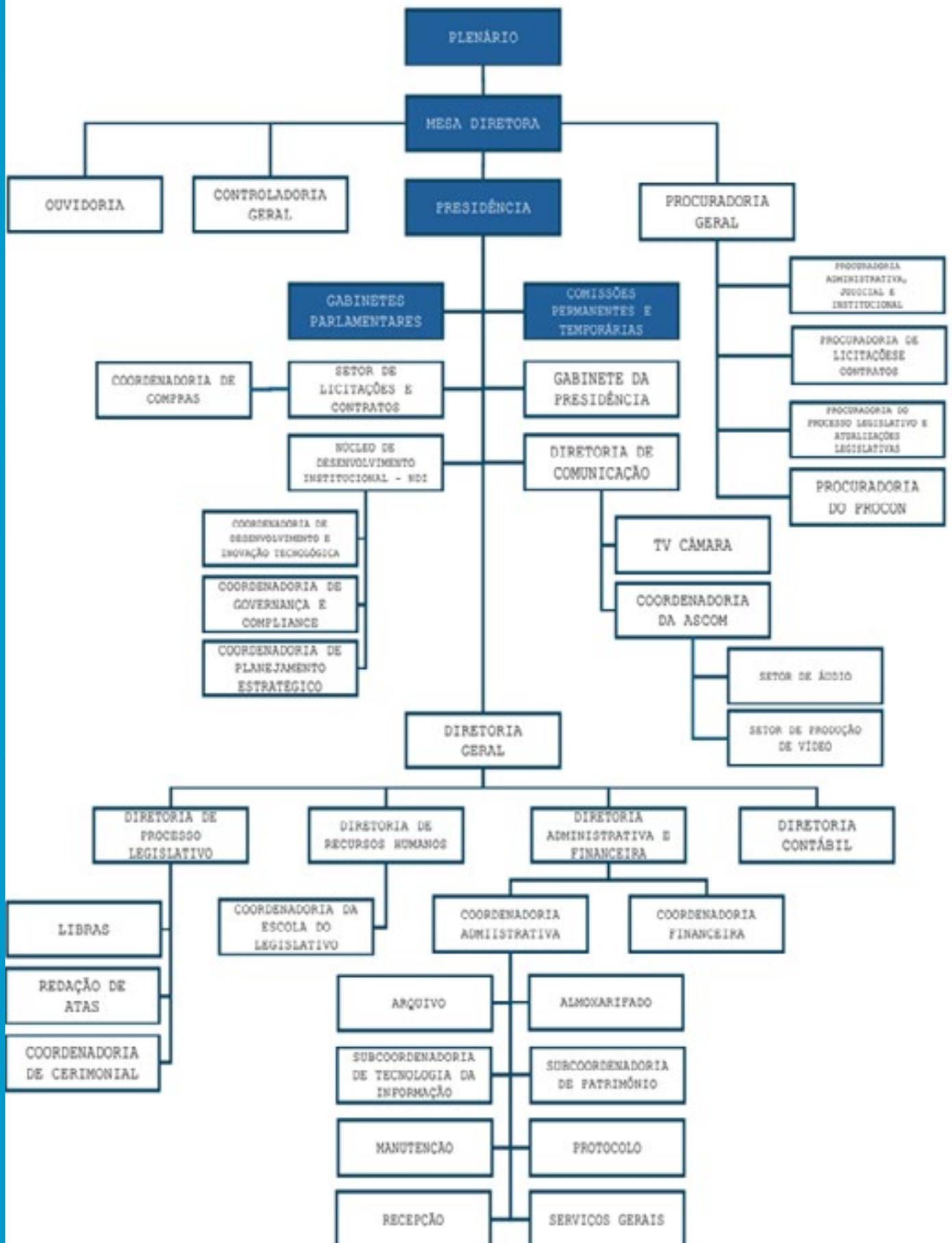


**Câmara Municipal de Parnamirim**

Câmara Municipal

**Aberto** - Fecha às 17:00

# ORGANOGRAMA



# SERVIÇOS OFERECIDOS

## ESCOLA DO LEGISLATIVO

A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, uma das pioneiras do Brasil, foi criada por meio da Resolução 002/2005, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades da Casa Legislativa. Em 2009, a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições regimentais, a denomina de Professora Eva Lúcia Bezerra de Mendonça, expressando o compromisso da Casa Legislativa de Parnamirim com a Educação, a valorização e o reconhecimento, ao homenageá-la pelos excelentes serviços prestados como professora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Parnamirim, e por seu empenho como primeira vereadora do município.

A Escola do Legislativo Professora Eva Lúcia Bezerra de Mendonça vem, ao longo dos anos, promovendo a difusão e a democratização do conhecimento a partir da realização de cursos, palestras e oficinas relacionadas às atividades da própria Casa Legislativa e interesses da população parnamirinese, com vistas à formação continuada, aperfeiçoamento e qualificação dos parlamentares e servidores da Câmara, na busca constante pela garantia e eficiência dos serviços prestados ao povo de Parnamirim.

## CURSOS E PALESTRAS

**Público-alvo:** Parlamentares, servidores efetivos, comissionados e terceirizados, parceiros e comunidade em geral.

**Recebimento de demanda:** Presencial e on-line

**Horários e dias para realizar a solicitação:** De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, na sala da Escola do Legislativo que fica na sede da Câmara Municipal de Parnamirim, através do telefone (84) 99896-0235 ou pelo e-mail: [escoladolegislativo@parnamirim.rn.leg.br](mailto:escoladolegislativo@parnamirim.rn.leg.br)

**Requisitos/documentos necessários para solicitar o serviço:** Documentos de identificação pessoal: RG, CPF, comprovante de residência e provas documentais da demanda

**Meios de acesso ao serviço/endereços :** Via app Câmara Conecta

**Telefone:** (84) 99896-0235

**Instagram:** @escoladolegislativoparnamirim

**Endereço eletrônico:** [escoladolegislativo@parnamirim.rn.leg.br](mailto:escoladolegislativo@parnamirim.rn.leg.br)

**Endereço Físico:** Av. Castor Vieira Régis, S/No, Cohabinal, Parnamirim/RN - CEP: 59140-670.

**Etapas de realização do serviço:** Conforme prevê o projeto elaborado para cada curso e palestra.

**Previsão de tempo de espera:** Conforme prevê o projeto elaborado para cada curso e palestra.

**Consulta de andamento:** Contato através dos meios de acesso ao serviço.

# SERVIÇOS OFERECIDOS

## PROCON CÂMARA

Procon é a sigla de Programa de Proteção e Defesa do Consumidor e representa o órgão auxiliar ao Poder Judiciário responsável por ajudar a mediar os conflitos entre os consumidores e os fornecedores de produtos e serviços.

O Procon Câmara de Parnamirim foi criado pela Lei Complementar nº 155/2019 e se encontra em funcionamento mediante Termo de Cooperação firmado entre a Casa Legislativa e o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Estado das Mulheres, Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH), a qual o Procon-RN está vinculado.

O Procon Câmara é um órgão de posição relevante no município de Parnamirim, pois, integra o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e atua na defesa e proteção dos consumidores parnamirinoses. O órgão representa a atuação da Câmara Municipal de Parnamirim na melhoria do bem-estar social da população parnamirinoense, uma vez que o usuário do serviço experimenta, na prática, a presença do Poder Legislativo na solução direta do seu problema. Composto, basicamente, pelos seguintes setores: Atendimento, Cartório e Procuradoria Jurídica, o Procon Câmara atua com a adoção de práticas a fim de garantir a aplicação de políticas públicas para o consumidor.

## PROTEÇÃO, DEFESA E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR

**Público-alvo:** Cidadãos Parnamirinoses

**Recebimento de demanda:** Presencial, WhatsApp, App Mobby pelo Câmara Conecta, E-mail e 1Doc

**Horários e dias para realizar a solicitação:** Segunda a sexta-feira, das 08h às 13h, e pode ser contatada pelo telefone (84) 3645-6215 ou pelo e-mail: [procon@parnamirim.rn.leg.br](mailto:procon@parnamirim.rn.leg.br)

**Requisitos/documentos necessários para solicitar o serviço:** Documentos de identificação pessoal: RG, CPF, Comprovante de residência e provas documentais da demanda

**Meios de acesso ao serviço/endereços :** WhatsApp: (84) 3645-6215

**Endereço eletrônico:** [procon@parnamirim.rn.leg.br](mailto:procon@parnamirim.rn.leg.br)

**Endereço Físico:** Av. Castor Vieira Régis, S/No, Cohabinal, Parnamirim/RN - CEP: 59140-670.

**Etapas de realização do serviço:** Atendimento, orientação, abertura de relação.

**Previsão de tempo de espera:** Conforme demanda

**Consulta de andamento:** Para consultar informações sobre a manifestação entrar em contato via WhatsApp.

# SERVIÇOS OFERECIDOS

## OUVIDORIA

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Parnamirim é um órgão instituído pela Lei Complementar nº 155/2019, que desempenha um papel fundamental na efetivação da cidadania, proporcionando a participação ativa da sociedade na gestão pública. Sua função principal é oferecer canais diretos de comunicação para que os cidadãos possam registrar elogios, reclamações, sugestões – inclusive a respeito da simplificação de um serviço público –, solicitações, denúncias e pedidos de acesso à informação relacionados às atribuições do Poder Legislativo Municipal.

A transparência e a participação cidadã são elementos essenciais no trabalho da Ouvidoria. Ao proporcionar um contato direto e desburocratizado entre os cidadãos e a administração pública, ela atua como um mecanismo eficaz de integração social e busca fortalecer a confiança da sociedade na Instituição. Essa interação contribui para a tomada de decisões, a elaboração de políticas públicas e a fiscalização dos serviços, promovendo, assim, adequação e eficiência na atuação administrativa.

### DENÚNCIA, ELOGIO, RECLAMAÇÃO, SOLICITAÇÃO, SUGESTÃO, SIMPLIFIQUE E COMUNICAÇÃO.

**Público-alvo:** Cidadãos/Usuários dos serviços públicos municipais, especialmente aqueles prestados pela Câmara Municipal de Parnamirim.

**Recebimento de demanda:** Presencial, carta ou online

**Horários e dias para realizar a solicitação:** Segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, e pode ser contatada pelo telefone (84) 99896-0052 ou pelo e-mail: ouvidoria@parnamirim.rn.leg.br

**Requisitos/documentos necessários para solicitar o serviço:** Para o cidadão registrar a manifestação na plataforma FalaBR, é imprescindível realizar o cadastro no Gov.BR.

**Meios de acesso ao serviço/endereços:** WhatsApp: (84) 99896-0052

**Endereço eletrônico:** ouvidoria@parnamirim.rn.leg.br

**Portal FalaBR:** falabr.cgu.gov.br

**Endereço Físico:** Av. Castor Vieira Régis, S/No, Cohabinal, Parnamirim/RN - CEP: 59140-670.

**Etapas de realização do serviço:** Segue os trâmites da Ouvidoria.

**Previsão de tempo de espera:** Até 30 dias, prorrogáveis por igual período.

**Consulta de andamento:** O cidadão poderá consultar o andamento da sua solicitação por meio do sistema utilizado para o seu registro ou ainda utilizando qualquer meio de acesso disponibilizado pela Ouvidoria.

# SERVIÇOS OFERECIDOS

## OUVIDORIA

### SOLICITAÇÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

**Público-alvo:** Qualquer cidadão interessado.

**Recebimento de demanda:** Presencial, carta ou online.

**Horários de atendimento presencial:** Segunda a sexta-feira, das 08h às 12h.

**Requisitos/documentos necessários para solicitar acesso à informação:**

Conforme o art. 10 da Lei nº 12.527/2011, a solicitação deverá conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

**Meios de acesso ao serviço :** WhatsApp: (84) 99896-0052

**Endereço eletrônico:** [ouvidoria@parnamirim.rn.leg.br](mailto:ouvidoria@parnamirim.rn.leg.br)

**Portal FalaBR:** [falabr.cgu.gov.br](http://falabr.cgu.gov.br)

**Presencialmente:** Av. Castor Vieira Régis, S/No, Cohabinal, Parnamirim/RN - CEP: 59140-670.

**Etapas de realização do serviço:** Segue os trâmites da Ouvidoria.

**Prazo para recebimento da resposta:** Até 20 dias, prorrogáveis por 10 (dez) dias.

**Consulta de andamento:** O cidadão poderá consultar o andamento da sua solicitação por meio do sistema utilizado para o seu registro ou ainda utilizando qualquer meio de acesso disponibilizado pela Ouvidoria.

# SERVIÇOS OFERECIDOS

## PROCESSO LEGISLATIVO

A Diretoria do Processo Legislativo – conforme na Lei Complementar nº 155/2019, é uma unidade administrativa subordinada à Diretoria Geral, Presidência e Mesa diretora, responsável pelo suporte ao processo legislativo no âmbito administrativo.

Para isso, constituem atribuições desse setor: fazer cumprir as disposições legais, regimentais e regulamentares, bem como as determinações da Mesa Diretora e da Presidência; assessorar os vereadores, servidores e as comissões legislativas; atender aos públicos internos e externos; elaborar e/ou digitar ofícios, atas, comunicados, relatórios, portarias, quadros demonstrativos e outros de interesse do legislativo; efetuar a triagem de documentos, arquivá-los ou encaminhá-los às unidades competentes; efetuar a publicidade dos atos administrativos da Casa; preparar documentos e relatórios referentes aos atos da Câmara Municipal; registrar e supervisionar os termos de posse da Mesa Diretora, dos vereadores, e do prefeito e vice-prefeito; secretariar a Casa Legislativa, digitando e redigindo expedientes relacionados às suas atividades.

## CONSULTA SOBRE A LEGISLAÇÃO PUBLICADA

Consultas relacionadas ao site da Câmara Municipal de Parnamirim, especificamente às seções de Leis Ordinárias, Leis Complementares e Regimento Interno.

**Público-alvo:** Qualquer cidadão e órgãos dos Poderes Públicos.

**Recebimento de demanda:** Presencial ou online

**Horários e dias para realizar a solicitação:** Segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, e pode ser contatada pelo telefone (84) 99896-0097 ou pelo e-mail: [processolegislativo@parnamirim.rn.leg.br](mailto:processolegislativo@parnamirim.rn.leg.br)

**Requisitos/documentos necessários para solicitar o serviço:** Não se aplica.

**Meios de acesso ao serviço/endereços:** WhatsApp: (84) 99896-0097

**Telefone:** (84) 99896-0097

**Endereço eletrônico:** [www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

**Endereço Físico:** Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal, Parnamirim/RN - CEP: 59140-670.

**Etapas de realização do serviço:** Não se aplica.

**Previsão de tempo de espera:** Aplicamos o tempo previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.)

**Consulta de andamento:** Especificamente a tramitação dos projetos de leis (processo legislativo) podem ser acompanhados no Portal da Transparência no endereço: [app.topsolutionsrn.com.br/transparencia/cmparnamirim/arquivos.aspx?id=projetos](http://app.topsolutionsrn.com.br/transparencia/cmparnamirim/arquivos.aspx?id=projetos).

Os demais casos podem ser acompanhados através dos nossos contatos.

# SERVIÇOS OFERECIDOS

## PROCESSO LEGISLATIVO

### CONSULTA SOBRE AS ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Informações relacionadas às atas das sessões plenárias: ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e solenes.

**Público-alvo:** Qualquer cidadão e órgãos dos poderes públicos.

**Recebimento de demanda:** Presencial ou online

**Horários e dias para realizar a solicitação:** Segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, e pode ser contatada pelo telefone (84) 99896-0097 ou pelo e-mail: [processolegislativo@parnamirim.rn.leg.br](mailto:processolegislativo@parnamirim.rn.leg.br)

**Requisitos/documentos necessários para solicitar o serviço:** Não se aplica.

**Meios de acesso ao serviço/endereços:** WhatsApp: (84) 99896-0097

**Telefone:** (84) 99896-0097

**Endereço eletrônico:** [processolegislativo@parnamirim.rn.leg.br](mailto:processolegislativo@parnamirim.rn.leg.br)

**Endereço Físico:** Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal, Parnamirim/RN - CEP: 59140-670.

**Etapas de realização do serviço:** Não se aplica.

**Previsão de tempo de espera:** Aplicamos o tempo previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.)

**Consulta de andamento:** Podem ser acompanhados através dos nossos contatos.

### CONSULTA A PROCESSOS LEGISLATIVOS

Informações gerais relacionadas a processos legislativos em trâmite ou arquivados.

**Público-alvo:** Qualquer cidadão e órgãos dos Poderes Públicos.

**Recebimento de demanda:** Presencial ou online

**Horários e dias para realizar a solicitação:** Segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, e pode ser contatada pelo telefone (84) 99896-0097 ou pelo e-mail: [processolegislativo@parnamirim.rn.leg.br](mailto:processolegislativo@parnamirim.rn.leg.br)

**Requisitos/documentos necessários para solicitar o serviço:** Não se aplica.

**Meios de acesso ao serviço/endereços:** WhatsApp: (84) 99896-0097

**Telefone:** (84) 99896-0097

**Endereço eletrônico:** [processolegislativo@parnamirim.rn.leg.br](mailto:processolegislativo@parnamirim.rn.leg.br)

**Endereço Físico:** Av. Castor Vieira Régis, S/No, Cohabinal, Parnamirim/RN - CEP: 59140-670.

**Etapas de realização do serviço:** Não se aplica.

**Previsão de tempo de espera:** Aplicamos o tempo previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.)

**Consulta de andamento:** É suficiente solicitar via e-mail ou de modo presencial na Diretoria do Processo Legislativo.

# SERVIÇOS OFERECIDOS

## PROCESSO LEGISLATIVO

### RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DE PROPOSIÇÕES

Receber e processar proposições sujeitas à deliberação da Câmara Municipal de Parnamirim

**Público-alvo:** Os cidadãos que desejem propor projeto de iniciativa popular. Os Parlamentares inscritos da forma regimental vigente, e As Comissões Parlamentares. O Poder Executivo Municipal.

**Recebimento de demanda:** Presencial ou online

**Horários e dias para realizar a solicitação:** Segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, e pode ser contatada pelo telefone (84) 99896-0097 ou pelo e-mail: [processolegislativo@parnamirim.rn.leg.br](mailto:processolegislativo@parnamirim.rn.leg.br)

**Requisitos/documentos necessários para solicitar o serviço:** Não se aplica.

**Meios de acesso ao serviço/endereços:** WhatsApp: (84) 99896-0097

**Telefone:** (84) 99896-0097

**Endereço eletrônico:** [processolegislativo@parnamirim.rn.leg.br](mailto:processolegislativo@parnamirim.rn.leg.br)

**Endereço Físico:** Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal, Parnamirim/RN - CEP: 59140-670.

**Etapas de realização do serviço:** A demanda é recebida analisada, se não for constatado nenhum vício, recebe uma numeração, e será lida no expediente da Sessão Plenária seguinte ao seu recebimento. O trâmite ocorre por meio de regimentos do Regimento Interno desta Casa.

**Previsão de tempo de espera:** O trâmite e o tempo de espera dependem do tipo de proposição postulada, devendo ocorrer por meio dos regimentos do Regimento Interno desta Casa.

**Consulta de andamento:** Para consultar informações sobre o pedido é suficiente solicitar via e-mail ou de modo presencial na Diretoria do Processo Legislativo. Também poder ser acompanhado pelo Portal de Transparência da Câmara.

# SERVIÇOS OFERECIDOS

## PROCESSO LEGISLATIVO

### REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Promover Audiências Públicas, no âmbito de atuação do Poder Legislativo Municipal

**Público-alvo:** A sociedade, que poderá encaminhar sugestões de audiências públicas diretamente ao Gabinete do Vereador de sua escolha, às Comissões Permanentes e Comissões Temporárias cujo tema for específico, ou a Mesa Diretora da Câmara.

**Recebimento de demanda:** O requerimento, nesses casos, será aberto pelo Vereador, Comissões ou Mesa Diretora que receber a sugestão de audiência. O requerimento é recebido e processado pela Diretoria do Processo Legislativo que o numera. Após numerado a propositura é encaminhada para leitura e apresentação ao plenário, após a leitura e apresentação o requerimento seguirá os regramentos do Regimento Interno desta Casa.

**Horários e dias para realizar a solicitação:** Em caso de solicitações de Audiências Públicas, o meio de envio deve ser estabelecido junto ao Gabinete, devendo-se atentar, porém, que, para serem lidas no expediente do dia, faz-se necessário o envio do requerimento para a Diretoria do Processo Legislativo 12 (doze) horas antes da Sessão Ordinária.

**Requisitos/documentos necessários para solicitar o serviço:** A sugestão de audiência pública deverá conter o tema da audiência pública sugerido e a sua justificativa.

**Meios de acesso ao serviço/endereços:** A forma de envio das sugestões de audiências deve ser através de nossos contatos já mencionados anteriormente. Contudo, é importante observar que, para que sejam consideradas no expediente do dia, o requerimento precisa ser enviado até 12 (doze) horas antes da sessão ordinária do dia.

**Etapas de realização do serviço:** O Requerimento será enviado à Diretoria do Processo Legislativo para processamento e numeração. Será lido em Plenário e seguirá os regramentos do Regimento Interno desta Casa.

**Previsão de tempo de espera:** Conforme a aprovação pelo Plenário e conforme agenda de Audiências Públicas que segue a ordem de aprovação.

**Consulta de andamento:** Para consultar informações sobre o pedido é suficiente solicitar via e-mail ou de modo presencial na Diretoria do Processo Legislativo.

# SERVIÇOS OFERECIDOS

## SALA DO CIDADÃO

A Sala do Cidadão foi criada em 04 de abril de 2024, por meio da Resolução nº 07, prestando os serviços de auxílio na emissão da Carteira de Trabalho – CTPS digital e emissão de carteira de identidade (RG), com o objetivo de facilitar o acesso dos cidadãos a serviços essenciais de forma integrada e eficiente. Assim, o setor visa contribuir com a promoção da cidadania e para a melhoria da qualidade de vida da população, pois oferece um local centralizado onde os cidadãos podem realizar procedimentos importantes sem a necessidade de deslocamento para diferentes órgãos públicos.

Além disso, ao disponibilizar serviços como a emissão da CTPS digital e do RG, a Sala do Cidadão contribui para a regularização documental dos cidadãos, possibilitando o acesso a direitos e benefícios sociais, bem como a oportunidades de trabalho e emprego. Dessa forma, a iniciativa não apenas simplifica o acesso aos serviços públicos, mas também promove a inclusão social e a efetivação de direitos fundamentais para a população.

### EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG

**Público-alvo:** Público geral

**Recebimento de demanda:** Agendamento App Câmara Conecta - [https://play.google.com/store/apps/details?id=com.grt8.mobby.camaraconecta&hl=en\\_US&pli=1](https://play.google.com/store/apps/details?id=com.grt8.mobby.camaraconecta&hl=en_US&pli=1)

**Horários e dias para realizar a solicitação:** Agendamento no aplicativo Câmara Conecta é aberto toda sexta-feira às 9h, e atendimento presencial de segunda a sexta-feira das 8h às 16:30h

**Requisitos/documentos necessários para solicitar o serviço:** CPF, Certidão de casamento ou Nascimento, 2 fotos e comprovante de residência

Meios de acesso ao serviço/endereços: App Câmara Conecta

**Site:** [camaraparnamirim.rn.gov.br/](http://camaraparnamirim.rn.gov.br/)

**Endereço Físico:** Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal, Parnamirim/RN - CEP: 59140-670.

**Etapas de realização do serviço:** Realizar agendamento pelo aplicativo e comparecer presencialmente na data agendada

**Previsão de tempo de espera:** 40 dias

**Consulta de andamento:** Via WhatsApp (84) 99896-0168

# SERVIÇOS OFERECIDOS

## SALA DO CIDADÃO

### EMISSÃO DE CARTEIRA DE CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS

**Público-alvo:** Público geral

**Recebimento de demanda:** Agendamento App Câmara Conecta - [https://play.google.com/store/apps/details?id=com.grt8.mobby.camaraconecta&hl=en\\_US&pli=1](https://play.google.com/store/apps/details?id=com.grt8.mobby.camaraconecta&hl=en_US&pli=1)

**Horários e dias para realizar a solicitação:** Agendamento no aplicativo Câmara Conecta é aberto toda sexta-feira às 9h e atendimento presencial de segunda a sexta-feira das 8h às 16:30

**Requisitos/documentos necessários para solicitar o serviço:** Possuir cadastro no Gov.br, CPF e RG

**Meios de acesso ao serviço/endereços:** App Câmara Conecta

**Site:** [camaraparnamirim.rn.gov.br/](http://camaraparnamirim.rn.gov.br/)

**Endereço Físico:** Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal, Parnamirim/RN - CEP: 59140-670.

**Etapas de realização do serviço:** Realizar agendamento pelo aplicativo ou comparecer presencialmente na data agendada

**Previsão de tempo de espera:** 1 hora

**Consulta de andamento:** Presencialmente

### PROTEÇÃO, DEFESA E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR

**Público-alvo:** Cidadãos Parnamirinoses

**Recebimento de demanda:** Presencial, WhatsApp, App Mobby pelo Câmara Conecta, E-mail e 1Doc

**Horários e dias para realizar a solicitação:** Segunda a sexta-feira, das 08h às 13h, e pode ser contatada pelo telefone (84) 3645-6215 ou pelo e-mail: [procon@parnamirim.rn.leg.br](mailto:procon@parnamirim.rn.leg.br)

**Requisitos/documentos necessários para solicitar o serviço:** Documentos de identificação pessoal: RG, CPF, Comprovante de residência e provas documentais da demanda

**Meios de acesso ao serviço/endereços :** WhatsApp: (84) 3645-6215

**Endereço eletrônico:** [procon@parnamirim.rn.leg.br](mailto:procon@parnamirim.rn.leg.br)

**Endereço Físico:** Av. Castor Vieira Régis, S/No, Cohabinal, Parnamirim/RN - CEP: 59140-670.

**Etapas de realização do serviço:** Atendimento, orientação, abertura de relação.

**Previsão de tempo de espera:** Conforme demanda

**Consulta de andamento:** Para consultar informações sobre a manifestação entrar em contato via WhatsApp.

# CONTATOS



## PRESENCIAL

Recepção da sede localizada na Av. Castor Vieira Régis, S/N, Cohabinal, Parnamirim/RN - CEP: 59140-670, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, exceto feriados.

## TELEFONES (WhatsApp)

Recepção: (84) 99896-0169

Presidência: (84) 99896-0181

Processo Legislativo: (84) 99896-0097

Procon Câmara: (84) 3645-6215

Ouvidoria: Sistema FalaBr (CGU) | (84) 99896-0052

Procuradoria: (84) 99896-0123

Escola do Legislativo: (84) 99896-0235

Assessoria de Comunicação: (84) 99896-0153

TV Câmara: (84) 99896-0133

## CMP NA INTERNET

Portal da CMP: <https://parnamirim.rn.leg.br>

## CMP NAS REDES SOCIAIS

Instagram: @camaraparnamirim

Facebook: @camaramunicipaldeparnamirim

YouTube: @CamaraMunicipaldeParnamirim

## CMP NA TV

A TV Câmara de Parnamirim é transmitida pelo canal do YouTube: @CamaraMunicipaldeParnamirim



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO